

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Terça-Feira, 04 de novembro de 2025 | edição nº 1398

R\$ 2,50

BOLSA BATE 150 MIL PONTOS COM IMPULSO ESTRANGEIRO, MAS RISCO BRASIL E ELEIÇÕES PODEM FREAR ALTA

A Bolsa de Valores brasileira tem ido de vento em popa nos últimos meses. Em alta de mais de 20% desde o início do ano, o índice de referência do mercado acionário do país, o Ibovespa, chegou à marca inédita de 150 mil pontos nesta segunda-feira (3). A bonança parecia improvável no apagar das luzes de 2024, quando o índice tombou 9,35%, para 118 mil pontos, chamuscado pela crise fiscal e pela percepção de que, em se tratando de ativos do Brasil, o risco não compensava o retorno. O dólar, epítome do mal-estar, foi alçado à máxima de R\$ 6,20.

O cenário mudou com a chegada de Donald Trump à Presidência dos Estados Unidos. A cruzada tarifária

do republicano deixou investidores ressabiados com a estabilidade da economia norte-americana, considerada um "porto-seguro". A estratégia adotada foi a diversificação para outros ativos, como o ouro, e países emergentes se beneficiaram do movimento.

Além do Ibovespa, índices de outras economias em desenvolvimento registraram ganhos expressivos em 2025. O S&P/BMV IPC, do México, acumula ganhos de 25%; o CSI 1000 e o Shanghai Composite, da China, 30% e 22%, respectivamente. O MSCI COLCAP, da Colômbia, e o chileno S&P CLX IPSA arrancaram 42% cada.

"O movimento de diversificação geográfica dos investidores estrangeiros colocou uma enxurrada de

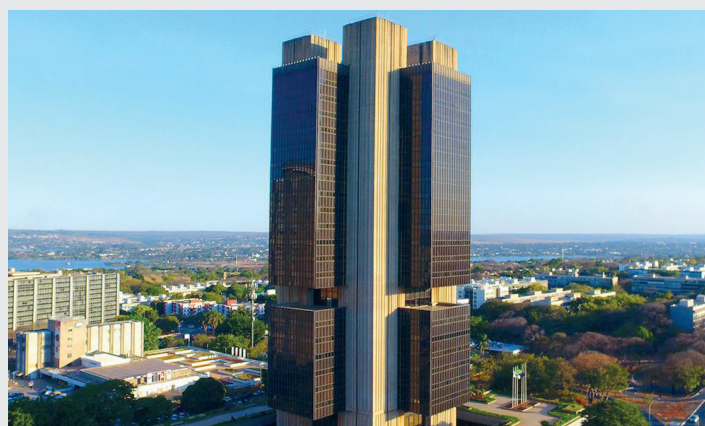
liquidez em praças emergentes", afirma Matheus Amaral, especialista em renda variável do Inter. Como não são índices tão consolidados quanto os de Wall Street ou os da Europa, quaisquer injeções de recursos um pouco mais volumosas do que o normal costumam fazer diferença.

A desconfiança do mercado em relação à política econômica de Trump resultou, também, num enfraquecimento do dólar globalmente - o que, somado a juros reais mais altos, têm feito "os mercados emergentes viverem seu melhor momento em mais de uma década", diz Leonardo Terroso, analista de investimentos da AMW, gestora vinculada à Warren Investimentos.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



BC aperta regras para contas e capital mínimo de instituições financeiras em combate a crime organizado

Lula 3 pode ter a menor inflação acumulada desde FHC, mas governo ainda vê desafio para 2026

PEC não resolve problema da segurança, diz Zema

Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 4,55% no Brasil

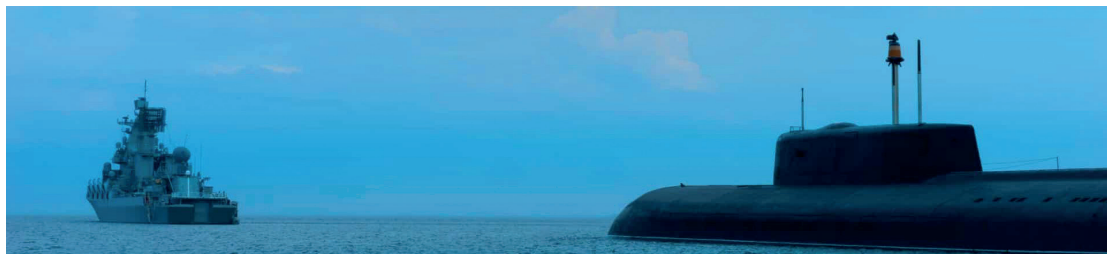


São Paulo ganha novas rotas dedicadas ao queijo artesanal



NO MUNDO

Putin lança submarino nuclear com 'torpedo do Juízo Final'



A Rússia elevou a aposta na disputa nuclear com o governo de Donald Trump, lançando neste fim de semana o primeiro submarino nuclear de série desenhado para empregar o Poseidon, conhecido como "torpedo do Juízo Final".

O Khabarovsk foi lançado ao mar no sábado (1º) com a presença do ministro da Defesa, Andrei Belousov, e o comandante da Marinha, Aleksandr Moiseev, que estourou uma garrafa de espumante no casco da embarcação no estaleiro da Sevmach, em Severodvinsk, no Ártico.

Foi uma surpresa não anunciada, mas com um "timing" específico. O Khabarovsk, um monstrengo com estimados 113 metros de comprimento e desloca-

mento de 10 mil toneladas, estava em lenta construção desde 2014.

Ele é coberto de segredos, inaugurando uma nova classe de navios, que deverá ter quatro unidades capazes de levar mísseis de cruzeiro, torpedos e seus unidades do Poseidon, baseada em Kamtchaka, no Pacífico.

Seu lançamento ocorreu três dias depois de Vladimir Putin anunciar que a Marinha havia testado com sucesso o Poseidon, uma de suas "armas invencíveis" anunciada em 2018, para ceticismo geral da comunidade de analistas militares.

No domingo anterior (26), o presidente russo já havia dito ter realizado um ensaio bem-sucedido do míssil de cruzeiro Burevestnik, outra das superarmas. Em comum, ambos os mo-

delos empregam um reator nuclear em miniatura para a propulsão, o que lhes garante uma autonomia indefinida. Tudo isso ocorre em meio ao fracasso de Trump em promover um acordo de paz na Guerra a Ucrânia, e pode ser lido como uma forma de pressão de Putin no momento em que o americano impôs sanções a petroleiras russas.

Há diversas dúvidas acerca da viabilidade e da utilidade real desses armamentos, em particular do Poseidon, que é um grande drone autônomo de 24 metros que pode levar uma ogiva nuclear que, a depender dos relatos da mídia russa, vai de 2 megatons até até inimagináveis 100 megatons, o dobro da potência da maior bomba nuclear já testada.

Igor Gielow/Folhapress

Ucrânia tenta salvar cidade invadida pela Rússia

As forças de Volodimir Zelenski fazem um último esforço para tentar salvar a estratégica cidade de Pokrovsk, que serve de centro logístico para os militares de Kiev na região de Donetsk, a mais desejada por Vladimir Putin no leste do vizinho invadido em 2022.

Um vídeo divulgado pela inteligência militar ucraniana (GRU, na sigla local) mostrou o desembarque de forças especiais supostamente na noite da quarta (29) para quinta (30) no centro da cidade, mas tudo indica que a cinematográfica cena resultou numa tragédia para os soldados.

Diversos vídeos analisados ao longo do fim de semana por sites de monitoramento de informações abertas indicam que os talvez 16 soldados desembarcados foram mortos por drones russos. Kiev não confirma nem nega isso, dizendo apenas que

os reforços continuaram ao longo do fim de semana.

São, claro, ações pontuais: uma pequena companhia não fará diferença, mas indicam o grau de desespero. A tática foi aplicada pela mesma GRU do renomado comandante Kirilo Budanov para tentar salvar Mariupol do cerco ao porto do mar de Azov em 2022, sem sucesso.

Monitores como o ucraniano Deep State mostram que toda Pokrovsk está sendo contestada, e que os russos fazem avanços quase cortando a cidade, que dos 60 mil habitantes de antes da guerra retém talvez 1.200 entre ruínas.

Sua importância está nas linhas ferroviárias e rodovias, que abastecem as forças em torno do centro administrativo da Donetsk ainda ucraniana, Kramatorsk. A capital regional homônima está em mãos de separatistas pró-Rússia desde o início da guerra civil na área, em 2014.

Folhapress

Atrocidades cometidas no Sudão podem ser crimes de guerra, diz procurador do TPI



O gabinete do procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) alertou nesta segunda (3) que atrocidades cometidas em Al-Fashir, no Sudão, podem configurar crimes de guerra e contra a humanidade. Em nota, o escritório afirmou estar "profundamente preocupado" com relatos de assassinatos em massa, estupro e outras violações ocorridas após a tomada da cidade pelo grupo paramilitar Forças de Apoio Rápido (FAR).

Al-Fashir, último grande reduto do Exército sudanês na região de Darfur Ocidental, caiu em 26 de outubro,

depois de 18 meses de cerco, bombardeios e fome. Segundo as Nações Unidas, mais de 65 mil pessoas fugiram, mas milhares continuam presas na cidade. Antes do ataque final, viviam ali cerca de 260 mil habitantes.

Desde a queda, multiplicam-se denúncias de execuções sumárias, violência sexual, saques, ataques contra trabalhadores humanitários e sequestros. "Se confirmados, esses atos podem constituir crimes de guerra e crimes contra a humanidade de acordo com o Estatuto de Roma, tratado fundador do TPI", diz a nota, divulgada no site do tribunal. O atual

procurador-chefe do TPI é o britânico Karim Ahmad Khan.

A ofensiva sobre Al-Fashir consolidou o domínio das FAR sobre quase toda a região de Darfur, transformando-a em uma administração paralela ao governo oficial pró-Exército, sediado em Port Sudan, no litoral do mar Vermelho. Desde então, os confrontos se expandiram para Kordofan do Norte, centenas de quilômetros a leste, onde pelo menos 36 mil civis fugiram da violência apenas na última semana, de acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da

abra
legal

ECONOMIA

BC aperta regras para contas e capital mínimo de instituições financeiras em combate a crime organizado

O Banco Central anunciou nesta segunda-feira (3) novas regras que preveem o encerramento de "contas-bolsão" irregulares e elevação do capital mínimo exigido de instituições que operam no país.

As mudanças fazem parte de um conjunto de medidas para endurecer as regras aplicadas às instituições e reforçar a segurança do sistema financeiro em resposta à infiltração do crime organizado na economia. As novidades foram apresentadas pelos diretores Gilneu Vivan (Regulação), Ailton de Aquino (Fiscalização) e Izabela Correa (Cidadania e Supervisão de Conduta).

Contas-bolsão são contas correntes abertas por fintechs de pequeno porte, que não têm acesso ao sistema brasileiro de pagamentos, em bancos tradicionais e outras instituições de pagamento. O BC estava debruçado sobre a regulação desse tipo de conta depois que investigações mostraram que facções criminosas se aproveitaram desse instrumento para ocultação de bens, lavagem de dinheiro e evasão fiscal.



Correa reforçou que contas lícitas, como as usadas para negociação de câmbio, por exemplo, não serão afetadas pela medida.

Segundo a autoridade monetária, as instituições deverão encerrar as contas de clientes quando identificarem a prestação de serviços financeiros ou de pagamento em desacordo com a regulamentação, com objetivo de ocultar a identificação de terceiros. A nova regra entra em vigor em 1º de dezembro.

As instituições devem utilizar critérios próprios para identificar essas irregularidades, podendo utili-

zar dados armazenados em bases públicas ou privadas.

"A medida visa fortalecer os mecanismos de prevenção e controle das instituições financeiras, contribuindo para a integridade e a segurança do sistema financeiro nacional", disse a autoridade monetária em nota. Com relação às novas regras para apuração do capital mínimo de instituições, a definição dos valores passa a levar em conta principalmente as atividades efetivamente exercidas, não mais o tipo específico das entidades. A norma entra em vigor imediatamente.

Folhapress

Caixa abre nesta segunda contratações do programa Reforma Casa Brasil

A partir desta segunda-feira (3), famílias com renda mensal de até R\$ 9,6 mil poderão financiar a reformas de casa ou do apartamento com juros reduzidos. A Caixa Econômica Federal começou as contratações do Programa Reforma Casa Brasil, iniciativa que oferece crédito para reforma e ampliação de moradias em todo o país.

O programa faz parte do Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e prevê a destinação de R\$ 30 bilhões do Fundo Social para famílias dentro dessa faixa de renda. O acesso e a simulação das condições de financiamento podem ser feitos diretamente pelo site da Caixa.

As famílias com renda superior a R\$ 9,6 mil por mês terão acesso a outra linha de crédito para a reforma de moradias, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

O programa é dividido em duas faixas de renda:

Faixa Reforma 1: famílias com renda de até R\$ 3,2 mil;

Faixa Reforma 2: famílias com renda entre R\$ 3.200,01 e R\$ 9,6 mil.

As contratações podem ser iniciadas pelo site da Caixa. A finalização ocorre pelo aplicativo Caixa, para quem tem conta no banco, ou em uma agência, no caso de famílias com mais de um integrante com renda ou que não possuam conta.

Wellton Máximo/ABR



Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 4,55% no Brasil



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - passou de 4,56% para 4,55% este ano.

A estimativa foi publicada no boletim Focus desta segunda-feira (3), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação permaneceu em 4,2%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 3,8% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para este

ano ainda está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Depois de queda em agosto, em setembro a inflação oficial subiu 0,48%, com influência da alta da conta de luz. Em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula 5,17%, segundo o IBGE.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de

juros - a Selic - definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. As incertezas do cenário econômico externo e indicadores que mostram a moderação no crescimento interno estão entre os fatores que levaram à manutenção da Selic, na última reunião, em setembro.

A intenção do colegiado é, de acordo com a ata divulgada, manter a taxa de juros atual "por período bastante prolongado" para garantir que a meta da inflação seja alcançada.

Nesta semana, nos dias 4 e 5, o Copom se reúne novamente para avaliar o nível da Selic.

Andréia Verdélio/ABR

POLÍTICA

Lula 3 pode ter a menor inflação acumulada desde FHC, mas governo ainda vê desafio para 2026



Ao término do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a inflação acumulada no período de quatro anos pode ser a menor vista no país desde 1999, quando foi implementado o regime de metas sistema que orienta a política de juros do Banco Central para manter a estabilidade de preços.

Segundo cálculo do economista André Braz, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), feito a pedido da reportagem, a inflação pode chegar ao final do governo Lula 3 acumulada em 19,11%. Se as projeções para este e para o próximo

ano se concretizarem, será o menor índice observado em um mandato em mais de 25 anos.

Desde que o regime de metas para inflação entrou em vigor, o menor resultado ocorreu no segundo mandato de Lula. No acumulado de 2006 a 2010, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) totalizou 22,21%.

Mesmo com a perspectiva de queda na inflação acumulada, o sentimento do brasileiro ainda é de peso no orçamento. De acordo com Braz, isso pode ser explicado porque esse indicador se difere de outros, como o IPCA, podendo gerar diferenças entre os números realizados e a percepção pública com

relação aos preços. Para o economista, é necessário avaliar quais itens subiram acima da média durante o governo.

Pesquisa Datafolha de abril deste ano mostrou que, para 54% dos brasileiros, o governo Lula seria o principal responsável pelo aumento dos preços dos alimentos nos meses anteriores.

Para integrantes da equipe de comunicação do governo, ouvidos pela reportagem sob reserva, essa disparidade entre os números realizados e a percepção popular ainda pode demonstrar um desafio a ser enfrentado para a campanha eleitoral de 2026.

Folhapress

STF marca julgamento de denúncia contra Eduardo Bolsonaro para 14 de novembro

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) marcou para o dia 14 de novembro o início do julgamento da denúncia contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pela atuação nos Estados Unidos para barrar os processos contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A análise será feita no plenário virtual do Supremo, com término previsto para o dia 25 de novembro. Se a denúncia for recebida, Eduardo se tornará réu.

Eduardo Bolsonaro e o jornalista Paulo Figueiredo foram denunciados pela PGR (Procuradoria-Geral da República) pelo crime de coação. Segundo a acusação, a dupla se articulou nos EUA para conseguir sanções contra autoridades brasileiras com o objetivo de intervir em processos na Justiça contra Bolsonaro.

O processo contra os dois foi desmembrado, e o julgamento contra Figueire-

do deve ocorrer somente no próximo ano.

Nas provas apontadas na denúncia, há declarações públicas de ambos em suas redes sociais, além de dados extraídos de aparelhos celulares apreendidos em operações autorizada pelo Supremo.

A peça da PGR afirma que desde momentos próximos ao recebimento da denúncia contra Jair Bolsonaro pela trama golpista, Eduardo e Figueiredo passaram a articular sucessivas e continuadas ações para intervir no processo penal.

"O propósito foi o de livrar Jair Bolsonaro, e também o próprio Paulo Figueiredo, da condenação penal pelos crimes que ensejaram a abertura de procedimentos criminais", diz Gonet. Figueiredo é réu em uma das ações sobre a tentativa de golpe de Estado após a vitória de Lula (PT) nas eleições de 2022, mas ainda não foi julgado.

Folhapress

PEC não resolve problema da segurança, diz Zema



O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, voltou a criticar, nesta segunda-feira (3), a PEC da Segurança Pública, iniciativa do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a área. Em entrevista ao CNN 360º, Zema disse que a medida "não resolve o problema da segurança" e que "infelizmente o governo federal não abriu os olhos".

"A PEC precisa é colocar bandidos atrás das grades, que o Brasil não faz. Eu tenho aqui caso que o comandante da Polícia Militar me mostrou, uma pessoa com 88 ocorrências de furtos, de roubos, principalmente de celulares, que hoje deve estar roubando mais uma vez, vai ter uma audiência de custódia e

vai ser solto. Nós estamos enxugando gelo", declarou o governador.

Zema comentou que ele e os outros seis governadores das regiões Sul e Sudeste apresentaram propostas para a PEC ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, o que chamou de "coisas básicas", que não estão na proposta.

No começo do ano, também em entrevista à CNN, o governador disse que as mudanças da PEC da Segurança terão impacto limitado na redução da criminalidade.

Além disso, o governador também explicou o "Consórcio da Paz", grupo formado por governadores de estado na última semana, com foco na segurança pública, após a megaoperação feita pelas

Polícias Militar e Civil do Rio de Janeiro contra o CV.

Segundo Zema, o Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste) já trabalhava de forma coordenada e integrada, e definiu somar esforços aos estados do Centro-Oeste, como Goiás e Mato Grosso do Sul.

"E nós deixamos muito claro ao governador Cláudio [Castro], que caso ele precise de algum reforço, e tenha mais uma vez, o que é provável e infelizmente uma negativa do governo federal, nós, estados, estamos disponíveis (...) a mandar algum equipamento de reforço (...) um efetivo (...) para realização de operações de combate ao crime organizado, que é o maior câncer que o Brasil tem hoje", comentou.

CNN

GASTRONOMIA

Coda Bar é inaugurado na Vila Buarque com drinques autorais e alma musical



Em São Paulo, cidade que nunca cansa de brindar, um novo bar ganha força entre os endereços que valem a taça. O Coda, recém-aberto na Vila Buarque, marca o retorno de Alê D'Agostino, um dos nomes mais influentes da coquetelaria brasileira, ao comando de um balcão próprio.

O nome, emprestado do termo musical que indica o desfecho de uma composição, tem tudo a ver com o momento do bartender: depois de anos de consultorias e colaborações, ele assina novamente um projeto autoral.

Instalado na Rua Barão de Tatuí, o Coda é elegante, mas consegue criar um clima de acolhimento. O ambiente tem cimento aparente, luz baixa, sofás confortáveis, mesas próximas e um piano que, vez ou outra, ganha vida. Quando não há

apresentação ao vivo, uma playlist vibrante — e no volume ideal para conversar sem esforço (ufa, está difícil achar lugares assim atualmente) — embala o salão, mantendo o clima leve e animado ideal para encontros entre amigos ou um bom date.

A carta é um passeio por sabores autorais, que confirmam o talento inventivo de D'Agostino. Entre os destaques estão o Marzini (R\$ 52), com gin, jerez oloroso, infusão de amêndoas e bitter; o Kimchi Old Fashioned (R\$ 52), que combina bourbon, espumante e calda de caramelo com kimchi - um toque ousado que é pura personalidade -; e o Tina Tini (R\$ 52), com gin, lichia, suco de limão e licor de lichia. Os fãs do extinto Apothek, bar que marcou época em São Paulo, encontram aqui uma homenagem: sete drinques clássicos da antiga

casa voltam à cena sob a seção "saudades, Apothek!", como o Rye Rye Darling (R\$ 65), com whisky de centeio, xarope de centeio e bitter de centeio, e o Eva Green (R\$ 45), com vodka com sassafrás, gin e Lillet.

Atrás do belíssimo e imponente balcão de mármore, quem dá vida às criações é Lívio Poppovic, velho parceiro de Alê dos tempos do Apothek.

A cozinha, assinada pela consultora Laila Radice, inclui petiscos como a croqueta de camarão com molho gochujang (R\$ 56, quatro unidades), o patê de foie com mostarda de Cremona (R\$ 45) e o cruado de carne com pão de fermentação natural (R\$ 65), e pratos principais como o Coda Parmentier (R\$ 54), de rabada desfiada com purê de batata, e a Pasta alla Vodka com burrata (R\$ 71).

CNN

Di Bari Mercato inaugura espaço gastronômico no icônico Edifício Martinelli

A Di Bari Mercato, primeiro empório brasileiro especializado em pizza, acaba de firmar parceria com o icônico Edifício Martinelli, no centro da capital paulista.

A partir de 31 de outubro, o novo point gastronômico do prédio abrirá suas portas durante os eventos realizados no espaço.

O cardápio traz sabores clássicos como queijo, cogumelo e Diavola (todas a R\$ 39), além de uma criação exclusiva para o endereço: a pizza Martinelli, feita com queijo, mortadela e rasps

de limão-siciliano. Para fechar, a opção doce fica por conta da pizza de Nutella.

A abertura integra o projeto M100, criado em 2024 para celebrar o centenário do início da construção do edifício — o primeiro arranha-céu de São Paulo, inaugurado em 1929. Desde então, o Martinelli vem passando por uma série de revitalizações e ganhando novos espaços para eventos e experiências culturais e gastronômicas.

Edifício Martinelli: Avenida São João, 35 - Centro Histórico de São Paulo.

CNN



São Paulo ganha novas rotas dedicadas ao queijo artesanal



Mais de 100 queijarias de 57 municípios fazem parte das Rotas do Queijo de São Paulo, novo projeto que valoriza a produção de queijos artesanais no estado. As propriedades estão divididas em oito rotas ao longo do território paulista.

Segundo o Governo de São Paulo, além de valorizar o setor, o objetivo é estimular o desenvolvimento e a promoção do queijo paulista no mercado nacional e internacional, assim como impulsionar o turismo gastronômico e ampliar a geração de renda.

Para isso, foi realizado um mapeamento dos produtores de queijo, incentivados a se cadastrar perante

a Secretaria de Turismo e Viagens (Setur-SP). Ao todo, a ação reúne 102 queijarias, assim como 18 experiências e destinos ligados ao queijo.

Do Noroeste ao Sudoeste Paulista, passando pela Mogiana, Mantiqueira e pelo Vale do Paraíba, as oito rotas compreendem propriedades em todo o estado. Entre os nomes, aparecem queijarias premiadas tanto no Brasil quanto no cenário internacional.

É o caso da Estância Silvania, de Caçapava, que recebeu três medalhas de ouro no Mundial de Queijos 2025, realizado na França. A queijaria faz parte da rota da Mantiqueira e Vale do Paraíba, que ainda conta com nomes como Lano-Alto,

de São Luiz do Paraitinga, e a Queijaria do Jordão, de Pindamonhangaba.

A Queijaria Belafazenda, de Bofete, também ganhou medalha de ouro na mesma edição do Mundial de Queijos. Assim como a queijaria Pardinho Artesanal, de Pardinho, a queijaria faz parte da Rota Cuesta, Itaqueri e Tietê.

De Amparo, a Fazenda Atalaia é um dos destaques nacionais em premiações e nos menus de restaurantes de grandes cidades, assim como a Capril do Bosque, de Joanópolis, referência na produção de queijos de cabra. Ambos os negócios fazem parte da Rota Nascentes, Águas e Serras Paulistas.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Itochu Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: Em 10/08/2025, às 10h00 horas, em sua sede social. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Yoshihiko Ogura; Secretário: Fumihiho Yamada. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **1)** A alteração do objeto social, para incluir as seguintes atividades (i) “distribuição, importação, exportação e industrialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”; (ii) “a prestação de serviços de consultoria técnica industrial”. Na oportunidade, o termo “hotéis” e ajustado para “hotelaria”. **2)** Em decorrência da aprovação da alteração do objeto social, foi aprovada a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. **3.1)** A alteração do endereço da sede, passando de Avenida Paulista, nº 37, 19º andar, conjuntos 191 e 192, Vila Mariana, CEP 01310-000, São Paulo-SP, para Avenida Paulista, nº 37, 19º andar, conjuntos 191 e 192, Bela Vista, CEP: 01311-902, São Paulo-SP. **3.2)** A inclusão dos dados da filial do Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo, nº 228, 17º andar, sala 1701, Ala A, Botafogo, CEP 22.250-906, CNPJ/MF nº 61.274.155/0002-91, NIRE 33900255266, no Estatuto Social, cuja abertura foi aprovada na AGE de 21/12/2012. Em razão das deliberações acima, foi aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **4)** Não houve deliberação de outros assuntos. **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. São Paulo, 10/08/2025. Yoshihiko Ogura – Presidente da Mesa; Fumihiho Yamada – Secretário da Mesa. **Consolidação do Estatuto Social:** Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º – A Itochu Brasil S.A. reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação brasileira aplicável à espécie. Artigo 2º – A sociedade tem sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, conjuntos 191 e 192, Bela Vista, CEP 01311-902, e uma filial localizada no Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 17º andar, sala 1701, Ala A, no bairro de Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.274.155/0002-91, NIRE 33900255266. Artigo 3º – A sociedade tem por objeto a representação, o comércio e a consignação por conta própria e de terceiros; a prestação de serviços de consultoria técnica industrial; a distribuição, importação, exportação e industrialização de: produtos de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; maquinaria, máquinas, motores a explosão, combustão, elétricos; tratores, seus implementos e acessórios; veículos automotores, suas peças, partes e acessórios; motocicletas, suas peças, partes e acessórios; componentes automotivos; utensílios domésticos; aparelhos elétricos eletrônicos; máquinas de computar, medir, calcular, suas peças, implementos e acessórios em geral; produtos, componentes e acessórios eletrônicos; produtos, componentes e acessórios para telecomunicações; produtos, componentes e acessórios para TV; componentes e acessórios para trem; equipamentos, periféricos, peças e acessórios para informática; programas de informática, software; conteúdos de som e imagem; produtos químicos; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias farmacêuticas, na agricultura; substâncias para limpar e polir; ferramentas e ferragens; couro e seus artefatos; peles; metais não preciosos, metais preciosos; borracha; madeira; plástico; algodão e seus subprodutos; tecidos e seus artefatos; fios de algodão; fios sintéticos; fios de seda natural, crus torcidos; casulos, seus resíduos e subprodutos; artigos de vestuário, roupa de cama e mesa, botões, rendas e bordados; material têxtil para uso industrial; papel e seus artefatos; artigos para escritórios; celulose; produtos cerâmicos e refratários; cimento; tapete higiênico; móveis em geral; materiais para construção; produtos alimentícios, carnes, aves, peixes e frutos do mar em geral; alimentos para cachorro; etanol; café em grão, em pó e solúvel; soja e seus produtos e subprodutos e cereais em geral; doces, geleias, gelatinas e compotas; bebidas em geral, alcoólicas e não alcoólicas; sementes e mudas para a agricultura, horticultura e floricultura; bem como hotelaria, hospedagem e turismo; podendo ainda, participar de consórcios ou outras empresas com atividade afins e diversas. Artigo 4º – A sociedade terá duração por prazo indeterminado. Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º – O Capital Social é de R\$18.193.834,27, representado por 7.669.064 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.879.841 ações ordinárias e 789.223 ações preferenciais. Parágrafo único – Cada ação preferencial dará direito a um voto e prioridade de reembolso, no caso de extinção ou redução do capital social, bem como a distribuição de dividendos equivalentes aos que couberem às ações ordinárias. Artigo 6º – Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 7º – As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelas, sempre assinados por 02 Diretores. Capítulo III – Diretoria. Membros, Mandatos e Competência: Artigo 8º – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo dois (2) e no máximo vinte e seis (26) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas. Artigo 9º – Caso a Assembleia Geral dos Acionistas não se manifeste, os membros da diretoria assim eleitos, elegerão entre si o Diretor Presidente, um (1) Diretor Vice-Presidente Executivo para América Latina, um (1) Diretor Vice-Presidente Executivo, dois (2) Diretores Vice-Presidentes Regionais, seis (6) Diretores Superintendentes de Divisão e quinze (15) Diretores-Gerentes e nomearão tantos Diretores, Diretores Adjuntos, Assessores da Diretoria e Gerentes quantos necessários no cumprimento dos objetivos sociais, cujas atribuições serão definidas pelos membros da Diretoria. Artigo 10º – O mandato da Diretoria será de dois (2) anos, podendo ser reeleitos os seus membros. Artigo 11º – Caberá à Assembleia Geral aprovar a Política de Remuneração e fixar o montante anual global ou individual de remuneração da Diretoria. Artigo 12º – No caso de vaga, antes do término da gestão, o que for eleito exercerá o cargo pelo prazo que restar ao substituído, podendo a assembleia deixar de preencher qualquer vaga, se assim julgar conveniente, caso em que a Diretoria designará, entre seus membros em efetivo exercício, quem acumule aquelas funções. Artigo 13º – A gestão de cada membro contar-se-á da data de sua posse e terminará na data em que se realizar nova eleição pela assembleia geral dos acionistas. Artigo 14º – A posse de cada membro efetivar-se-á por termo lavrado em ata de reunião da Diretoria. Artigo 15º – Os membros da Diretoria reunir-se-ão sempre que o Diretor Presidente ou o seu substituto a convocar, lavrando-se, no livro próprio, ata do ocorrido que será assinada pelos presentes. Parágrafo único – As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos e, em caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Artigo 16º – Compete à Diretoria: a) Através de qualquer um de seus membros individualmente, a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, cumprindo e fazendo cumprir os Estatutos Sociais, as deliberações das Assembleias Gerais e as disposições legais aplicáveis; c) Apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária, o Balanço Geral e a conta de resultados relativos à sua gestão; d) Contrair obrigações e autorizar aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis e imóveis, transação e renúncia de direitos; e) Prover, até a Assembleia Geral mais próxima, as vagas de Diretoria; f) Determinar as convocações das Assembleias Gerais dos Acionistas; g) Criar, transferir e encerrar filiais ou outras dependências, observadas as disposições legais aplicáveis; e, h) Distribuir, entre seus membros, os serviços de administração da sociedade não previstos na competência específica de cada um. Artigo 17º – Compete ao Diretor Presidente: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores com poderes ad iudicia ou ad negotia; b) Presidir as assembleias gerais dos acionistas e as reuniões da Diretoria; c) Coordenar a atuação da Diretoria, orientar a execução do programa básico de atividade da sociedade e das normas administrativas gerais; d) Adquirir, alienar ou oferecer bens móveis em alienação fiduciária em garantia ou ônus reais de qualquer outra natureza; e) Adquirir, alienar bens imóveis ou oferecê-los em garantia hipotecária ou ônus reais de qualquer outra natureza; f) Prestar fiança, aval, caução de títulos ou direitos creditórios, constituir penhor ou garantias de qualquer outra natureza, inclusive às empresas controladas, coligadas ou que a sociedade tenha participação do capital, quando em consonância com os objetivos sociais; g) Contrair obrigações de qualquer natureza, quando em consonâncias com os objetivos sociais, transacionar e renunciar direitos; h) Onerar ou autorizar a oneração de bens do ativo permanente da sociedade, podendo delegar tal poder a terceiros, através de procuração específica para tal; e i) Prestar fiança em Contratos de Locação de Imóvel para fins residenciais de quaisquer Diretores da Companhia ou de empresa do grupo da Companhia. Artigo 18º – Compete, nesta ordem, ao Diretor Vice-Presidente Executivo da América Latina, ao Diretor Vice-Presidente Executivo e, individualmente, aos Diretores Vice-Presidentes Regionais, sem prejuízo de idênticas atribuições conferidas ao Diretor Presidente: a) Dar execução às deliberações das assembleias gerais dos acionistas e das reuniões da Diretoria; b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros; e, c) Substituir o Diretor Presidente nas ausências ou impedimentos temporários. Artigo 19º – Compete individualmente aos Diretores Superintendentes da Divisão: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) Dirigir as divisões especializadas da empresa; e, c) Assessorar os Diretores Vice-Presidentes Regionais, o Diretor Vice-Presidente Executivo, o Diretor Vice-Presidente Executivo da América Latina e o Diretor Presidente. Artigo 20º – Compete individualmente aos Diretores Gerentes: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; e b) Assessorar e auxiliar os demais Diretores naquilo que for estabelecido em Reunião de Diretoria. Artigo 21º – Nos impedimentos e ausências, os Diretores serão substituídos pela forma que for estabelecido em reunião da Diretoria. Capítulo IV – Do Conselho Fiscal: Artigo 22º – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 a 5 membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, de funcionamento não permanente, que será instalado a pedido dos acionistas, conforme preceitua o Artigo 161, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral dos Acionistas que os elege. Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento terá os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. Capítulo V – Assembleia Geral: Artigo 23º – Ordinariamente os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral no curso dos quatro (04) meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social exigir os seus pronunciamentos. Artigo 24º A convocação para a assembleia geral dos acionistas será feita na forma e nos prazos previstos em Lei. Artigo 25º – O Diretor Presidente da sociedade presidirá a Assembleia e escolherá dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários e na sua ausência os acionistas escolherão o presidente da assembleia. Capítulo VI – Exercício Social, Balanço, Lucros, Reservas e Dividendos: Artigo 26º – O exercício social terá início no dia primeiro (1º) de janeiro de cada ano e terminará no dia trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano. Parágrafo 1º – Levantado o balanço, com observância das disposições legais, do Lucro Líquido apurado deduzir-se-ão: a) cinco por cento (5%) para constituição do fundo de reserva legal, até que alcance o limite legal; b) a quantia necessária, a critério da assembleia geral, para constituição de reservas especiais. Parágrafo 2º – O saldo remanescente será aplicado conforme deliberação da assembleia geral, mediante proposta da Diretoria. Capítulo VII – Liquidação: Artigo 27º – A liquidação da sociedade dar-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação a assembleia geral dos acionistas. Parágrafo único – Compete à assembleia geral dos acionistas estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e que deverão atuar no período da liquidação. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 380.478/25-0 em 20/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

Grupo Toky S.A.

(anteriormente Denominada Mobly S.A.)

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira)

Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Séries única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. (Anteriormente Denominada Mobly S.A.)

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) ojetor da 1ª (primeira) emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para colocação privada, do Grupo Toky S.A. (Anteriormente Denominada Mobly S.A.), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.553.627/0001-01 (“Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da cláusula décima do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. (atual denominação da Mobly S.A.)”, celebrado em 30 de dezembro de 2024, entre a Companhia e o DFS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, fundo de investimento, devidamente constituído e existente sob as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.544.204/0001-73, representado por sua gestora, SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., sociedade limitada, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 21º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.282/0001-01, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 24 de novembro de 2025, às 14h00, por meio da plataforma Teams (“Plataforma”), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias (“Ordem do Dia”), nos termos da Escritura de Emissão: **1.** aprovação do desdobramento das Debêntures na proporção de 1 (uma) Debêntures para 100 (cem) Debêntures da mesma espécie e série única, sem alteração do Valor Total da Emissão (“Desdobramento”); **2.** caso aprovada a matéria prevista no item 1 desta Ordem do Dia, aprovação do desmembramento das Debêntures de série única para 2 (duas) séries, após o Desdobramento das Debêntures, sendo que a partir da referida aprovação, a Emissão passará a ter 2 (duas) séries (“Desmembramento”); e **3.** caso aprovadas as matérias previstas nos itens 1 e 2 desta Ordem do Dia, aprovação da reformulação da Escritura de Emissão, de forma a refletir o Desmembramento, bem como outros ajustes, conforme versão consolidada da Escritura de Emissão, constante do Anexo I à Proposta da Administração, divulgada nesta data pela Companhia; e **4.** autorização à Companhia para realizar todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens 1 a 3 desta Ordem do Dia. **Informações Gerais:** Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81: **(a) Participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgante e do outorgado; e **(b) Demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado. Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da AGD. A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. **Instruções de Voto a Distância:** Os Debenturistas poderão exercer seu direito de voto de forma eletrônica por meio do preenchimento e envio, à Companhia no e-mail ri@mobly.com.br, de boletim de voto a distância, conforme modelo a ser disponibilizado nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<https://b3.com.br>), na rede mundial de computadores (“Boletim de Voto a Distância”). Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido, é imprescindível: I. o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e II. a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. O Boletim de Voto a Distância deverá ser assinado, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, e deverá ser enviada preferencialmente em até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, podendo ser encaminhada até o horário de início da AGD, juntamente com os documentos listados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@mobly.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio do Boletim de Voto a Distância mencionado acima e este for considerado válido, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio do Boletim de Voto a Distância de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada o Boletim de Voto a Distância anteriormente enviado. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 3 de novembro de 2025. Grupo Toky S.A. (03, 04 e 05/11/2025)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da GP Partnership S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 07 dias de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 21.06, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e **(ii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 30 de outubro de 2025. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (31/10, 01 e 04/11/2025)

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 - NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2025

Data, Hora e Local: Em 22/04/2025, às 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Convidados a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Secretária: Sra. Fernanda Solon. **Considerações Preliminares:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. **Deliberações aprovada:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “(i)” da Ordem do dia, cuja verificação é feita através do “Hash de Publicação – 79FCAB92CA3E7F292157A-F42836DA7255105D53E”, bem como disponibilizadas em seu sítio eletrônico, conforme previsto no artigo 294, da Lei 6.404/76 e da Portaria ME nº 12.071 de 07/10/2021, colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **(i) Aprovada** as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e que foram publicados, na íntegra, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 21/03/2025; **(ii) Aprovado** que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2024, no montante de R\$ 1.307.592,30, seja acrescido à conta de “Prejuízos Acumulados” para ulterior deliberação. **(iii) Aprovada** a abidação dos eventuais direitos de remuneração contidos no Artigo 14 do Estatuto Social, uma vez que os mesmos já são remunerados pela líder do Conglomerado Prudencial - Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. **(iv) Eleitos** os membros abaixo qualificados para os cargos de Diretores Executivos I e Diretores Executivos II, para o mandato de 3 anos e que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO/2027, sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade, brasileiro, empresário; **Fernando Carvalho Botelho de Miranda**, brasileiro, economista; **Diretor Executivo II:** Alexandre Augusto Zaia Rodrigues, brasileiro, engenheiro; **Cristiano Fernandes da Silva**, brasileiro, engenheiro; **Fernanda Solon**, brasileira, advogada; **Fernando Henrique Montanari da Mota**, brasileiro, administrador; **Jamil Saud Marques**, brasileiro, engenheiro; **Juliana Noriko Yamada**, brasileira, engenheira de produção; **Marcos Muller Lopes Fonseca**, brasileiro, bacharel em sistemas da informação; e **Wagner Leão Costa Filho**, brasileiro, engenheiro. **(iv.i)** A posse dos diretores ora eleitos fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável. **(iv.ii)** Os diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **(v)** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir. O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2028, a saber: Pedro Henrique de Souza Conrade, Diretor Executivo I; Fernando Carvalho Botelho de Miranda, Diretor Executivo I. Alexandre Augusto Zaia Rodrigues, Diretor Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva, Diretor Executivo II; Fernanda Solon, Diretor Executivo II; Fernando Henrique Montanari da Mota, Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques, Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada, Diretor Executivo II; Marcos Muller Lopes Fonseca, Diretor Executivo II; e Wagner Leão Costa Filho, Diretor Executivo II. Nada mais. São Paulo, 22/04/2025. JUCESP nº 254.265/25-0 em 22/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.

COTAÇÕES DAS MOEDAS

Coroa (Suécia) - 0,5644

Dólar (EUA) - 5,3505

Franco (Suíça) - 6,6276

Iene (Japão) - 0,03473

Libra (Inglaterra) - 7,0348

Peso (Argentina) - 0,003619

Peso (Chile) - 0,0057

Peso (México) - 0,2897

Peso (Uruguai) - 0,1344

Yuan (China) - 0,7513

Rublo (Rússia) - 0,0663

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,167

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 | Companhia Aberta

invocamos os senhores acionistas da **Grupo Toly S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**"CNPJ/MF"**) sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) como companhia aberta categoria "A" sob o código 2546-1 (**"Companhia"**), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (**"Resolução CVM 81"**), a se reunir em, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital **"Ten Meetings"** (**"Plataforma Digital"**), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância (**"Boletins de Voto"**), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 10:00 horas (**"Assembleia Geral"**), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do artigo 6º, *caput*, do estatuto social da Companhia (**"Estatuto Social"**), a fim de aumentar o limite de capital autorizado, com a sua consequente consolidação; e (ii) ratificação da eleição dos Srs. Leonardo Gasparin e Márcio Barreira Campello como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital** <https://assembleia.ten.com.br/977337329>. Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o *website* - <https://assembleia.ten.com.br/977337329>-, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 2 de dezembro de 2025, inclusive) ("Cadastro")**. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha disponibilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), nome, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (**"Escriturador"**) ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física**: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica**: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento**: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do *website* - <https://assembleia.ten.com.br/977337329>-. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do *link* enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail -ri@mobly.com.br-, até às 18:00 horas do dia 3 de dezembro de 2025, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (**"Código Civil"**), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na Proposta da Administração, os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas inscrições de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ; (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 30 de novembro de 2025).** **Eventuais Boletins de Voto recepcionados após a data acima indicada serão desconsiderados.** **Documentos à Disposição dos Acionistas.** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (investors.grupotoly.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). Tendo em vista que, no âmbito da Assembleia Geral, será ratificada a eleição de apenas 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, exclusivamente em decorrência de renúncia divulgada pela Companhia em 11 de agosto de 2025, a Companhia informa que não serão aplicáveis à Assembleia Geral as disposições relativas à adoção do processo de voto múltiplo. São Paulo, 3 de novembro de 2025. **Marcelo Rodrigues Marques – Presidente do Conselho de Administração.** (03, 04 e 05/11/2025)

Lavoro Agro Holding S.A.

CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43 – NIRE 35.300.503.112

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 2025

Data, hora e local: Em 07/10/2025, às 17h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcos de Mello Mattos Haaland e Secretário: Ruy Marcos Laguna Cunha. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas:** **5.1.** Aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a correspondente alteração do Estatuto Social. Aceita a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração, Srs. Marcos de Mello Mattos Haaland, Ruy Marcos Laguna Cunha, Daniel Fisberg, Raphael Denadai Sanchez e Fernanda Garrelhas Miranda. **5.2.** Aprovada a reforma dos Artigos 6º, 7º, 8º e 10º e a exclusão do § 2º do Artigo 11, bem como, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.3.** Aprovou a prática de atos, pela Diretoria e procuradores da Companhia, de todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nesta data. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 01/10/2025. (ass.:) **Mesa: Marcos de Mello Mattos Haaland** – Presidente; **Ruy Marcos Laguna Cunha** – Secretário. JUCESP – Registrado sob nº 368.317/25-0 em 30/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Dólar cai 0,43% em dia positivo para divisas latino-americanas



O dólar apresentou queda firme no mercado local nesta segunda-feira, 3, marcada por valorização de divisas latino-americanas, na esteira de indicadores acima das expectativas na China. Segundo operadores, o real também pode ter se beneficiado por fluxo externo para a bolsa doméstica, com o Ibovespa alcançando a marca histórica dos 150 mil pontos.

Investidores também ajustam posições à medida que digerem falas de dirigentes do Federal Reserve e aguardam a decisão, nesta quarta-feira, 5, do Comitê de Política Monetária (Copom), que deve manter a taxa Selic em 15% ao ano. A perspectiva é que a atratividade do carry trade, com amplo diferencial entre juros interno e externo, mitigue parte das pressões sobre o real vindas do aumento das remessas ao exterior no fim do ano.

Com mínima a R\$ 5,3455, o dólar à vista fechou em baixa de 0,43%, a R\$ 5,3574, após ter encerrado outubro com ganhos de 1,08%. No ano, a moeda americana recua 13,31% em relação

ao real, que apresenta o melhor desempenho entre as divisas latino-americanas no período.

“O comportamento das moedas emergentes reflete hoje dados da China um pouco melhores que o esperado, o que impulsiona praticamente os preços de todas as commodities”, afirma o economista-chefe da Frente Corretora, Fabrizio Velloni.

Pesquisa da S&P Global divulgada ontem à noite, em parcial com a RatingDog, mostrou que o Índice de Gerentes de Compras (PMI) Industrial da China recuou de 51,2 em setembro para 50,6 em outubro. A leitura, contudo, ficou acima das projeções de analistas, de 49,8, e se manteve acima de 50, o que indica expansão da atividade.

Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis moedas fortes, o índice DXY operou em ligeira alta no fim da tarde, perto do nível dos 100 mil pontos, com máxima aos 99,988 pontos. O Dollar Index foi impulsionado, sobretudo, pelos ganhos de mais de 0,40% do euro.

IstoÉDinheiro

IstoÉDinheiro

CQ Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 10.767.140/0001-43 - NIRE:
35223207801

Redução de Capital

Data: 13 de Outubro de 2025, em sua sede na Rua Diogo Quadros, nº 378, Santo Amaro, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-010. **Deliberações:** Os sócios decidem pela redução do capital social da CQ Administração de Bens Ltda. no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o capital social de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). A redução justifica-se por ser o capital social considerado excessivo em relação ao objeto social da empresa, conforme o Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,3499 /
R\$ 5,3505 **

Câmbio livre mercado -
R\$ 5,3554 / R\$ 5,3574 *
Turismo - R\$ 5,3765 /
R\$ 5,5565

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio
livre mercado
no dia: -0,42%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: 0,61%
Pontos: 150.454
Volume financeiro:
R\$ 21,274 bilhões

**Maiores altas: Minerva
S.A ON (2,79%),
BradesPar PN (2,70%),
CPFL Energia ON
(2,64%)**

Maiores baixas: Marco-
polo S.A (-8,11%), Pão
de Açúcar ON (-5,05%),
Hapvida (-2,81%)

S&P 500 (Nova York):
0,17%

Dow Jones (Nova York):
-0,48%

Nasdaq (Nova York):
0,46%

CAC 40 (Paris): -0,14%
Dax 30 (Frankfurt):

0,73%
Financial 100
(Londres): -0,16%

Nikkei 225
(Tóquio): 2,12%

Hang Seng
(Hong Kong): 0,97%

Shanghai Composite
(Xangai): 0,55%

CSI 300
(Xangai e Shenzhen):

0,27%
Merval

(Buenos Aires): 3,39%
IPC (México): -0,96%



NEGÓCIOS

Itaú ultrapassa Petrobras e vira empresa de maior valor de mercado da B3



O Itaú Unibanco ultrapassou a Petrobras em valor de mercado e se tornou a maior empresa da Bolsa de Valores brasileira, apontou um levantamento da Elos Aytá divulgado nesta segunda-feira (3).

O banco encerrou o dia 31 de outubro valendo R\$ 401,9 bilhões, superior aos R\$ 396,5 bilhões da petroleira. Segundo o levantamento, essa é a primeira vez desde 2020 que o Itaú é, de forma consistente, a empresa mais valiosa da B3.

No pregão desta segunda, as ações do banco avançavam 1,5%, a R\$ 40,02. Já os papéis preferenciais e ordinários da Petrobras subiam 1,18% e 0,83%, a R\$ 30,10 e R\$ 31,77, respectivamente. Ambas as empre-

sas ajudavam a sustentar o Ibovespa no positivo, e o índice está, pela primeira vez, operando acima dos 150 mil pontos -patamar psicológico que pode abrir espaço para novos ganhos.

O bom desempenho do Itaú, de acordo com a Elos Aytá, reflete o momento do setor financeiro, agora embalado pela perspectiva de retomadas graduais na tomada de crédito e pela estabilidade dos resultados corporativos do setor neste trimestre. Primeiro a publicar o balanço de resultados, o Santander reportou, na quarta-feira passada (29), que o lucro cresceu acima das projeções, a R\$ 4 bilhões -alta de 9,4% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Já o Bradesco teve lucro

líquido de R\$ 6,2 bilhões, um aumento de 18,8% na comparação anual, em linha com as estimativas.

O Itaú reporta resultados na terça-feira (4), após o fechamento do mercado. A expectativa, segundo a Bloomberg, é que o banco apresente números "sólidos", impulsionado pela concessão "disciplinada" de empréstimos em segmentos de menor risco. O lucro projetado é de R\$ 11,78 bilhões. O Banco do Brasil fecha a fila no dia 11 de novembro.

Embora seja improvável que os resultados do terceiro trimestre tenham impacto imediato nas ações, afirmam analistas da XP, o Itaú ainda é "a melhor opção para navegar neste ambiente macroeconômico desfavorável".

Folhahpress

JBS exporta 550 toneladas mensais de resíduo de couro para virar fertilizante na Itália

A JBS Couros exporta mensalmente 550 toneladas de farelo de rebaixe, resíduo do processo de rebaixamento do couro, para a Itália, onde o material é utilizado como matéria-prima na produção de fertilizantes, informou a empresa em nota. O farelo exportado é produzido em três das quatro unidades brasileiras da companhia: Itumbiara (GO), Uberlândia (MG) e Lins (SP). Segundo a JBS Couros, a iniciativa já permitiu redução média de 15% nas emissões de carbono nos artigos de couro, chegando a 25% em alguns casos.

De acordo com a companhia, a iniciativa faz parte de uma estratégia mais ampla de aproveitamento total da matéria-prima pela JBS Couros. Lançado em 2019, o Kind Leather é outro pilar dessa visão.

A tecnologia otimiza o uso da pele desde o início, removendo as partes de menor aproveitamento antes do curtimento, transformando o que antes seria resíduo em coproduto para outras indústrias. A abordagem aumenta o rendimento do couro e reduz o consumo de água, de energia e de resíduos sólidos, explicou a JBS Couros na nota.

IstoÉDinheiro



Serviços de streaming piratas são suspensos no Brasil após operação na Argentina



As operações de diversas plataformas de streaming piratas foram suspensas no Brasil desde o último sábado, 1º de novembro, após uma operação na Argentina. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) afirmou em nota enviada ao Estadão que a medida que resultou na interrupção das atividades dessas plataformas ocorreu em setembro, como parte de uma ação judicial movida pela Aliança Contra a Pirataria Audiovisual (Alianza). A Anatel informou que não participou do processo.

Ao todo, foram desmantelados mais de 30 serviços ilegais, que alimentavam a maioria dos decodificadores de televisão do mercado,

com alcance global em países como Argentina, Brasil, México e África do Sul.

Entre os aplicativos afetados estão o My Family Cinema e o Eppi Cinema. Nas redes sociais, dezenas de usuários comentaram a interrupção dos serviços nos últimos dias e alguns lamentaram terem perdido o dinheiro da assinatura.

Apesar de serem serviços piratas, as plataformas também foram alvo de dezenas de reclamações no Reclame Aqui nas últimas 24 horas. Os clientes apontaram o encerramento dos serviços sem aviso prévio e pediram por reembolso.

"Devido a questões de direitos autorais, esta marca deve encerrar permanentemente seus serviços.

Agradecemos sinceramente pela sua confiança e apoio ao longo dos anos. Esperamos que nosso produto tenha proporcionado boas lembranças para você e sua família", diz a mensagem enviada pela My Family Cinema aos assinantes e compartilhada pelos usuários nas redes sociais.

Aparelhos de TV Box não homologados e serviços de streaming piratas, também conhecidos como "gatonet", permitem o acesso a diversos conteúdos audiovisuais, como filmes e séries, de forma ilegal.

Desde 2023 a Anatel lançou um plano de combate à pirataria, com um dos focos no bloqueio de aparelhos de TV Box ilegais.

IstoÉDinheiro